



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS EM 12.07.2016

Aos 12 dias do mês de julho de 2016, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Canoas a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler, da Assistente da Assessoria Técnico-Operacional Cristina Bottega e do Assistente da Assessoria Jurídica da Corregedoria Alex Sandro Ramos Vaghetti, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000495-52.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Luiz Fernando Bonn Henzel, pelo Juiz Substituto César Zucatti Pritsch, pela Assistente do Diretor de Secretaria Patrícia Maria Diógenes de Oliveira e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 17.11.1986

Data da última correição realizada: 23.03.2015

Data de Implantação do PJe: 29.07.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 12.07.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz	Situação	Período
Luiz Fernando Bonn Henzel	Juiz Titular	Desde 18.01.2001
Cesar Zucatti Pritsch	Juiz Substituto lotado	Desde 22.10.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.06.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015 da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 33ª circunscrição da jurisdição



territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 (um) Juiz Substituto.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Luiz Fernando Bonn Henzel	Juiz Titular desde 18.01.2001		Há 15 anos, 5 meses e 25 dias*
2	César Zucatti Pritsch	Juiz Substituto lotado desde 22.10.2012		Há 3 anos, 8 meses e 21 dias*
3	Gustavo Pusch	07.01 a 08.02.2015	Atuou em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado para frequentar curso de aperfeiçoamento – P.A. nº 1926-24.2013.5.04.0000	32 dias
4	Felipe Jakobson Lerrer	09.02 a 10.03.2016	Atuou em virtude das férias do Juiz Titular	36 dias
		11 a 15.03.2015	Atuou em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado para frequentar curso de aperfeiçoamento – P.A. nº 1926-24.2013.5.04.0000	
5	Patrícia Bley Heim	16.03 a 12.04.2015	Atuou em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado para frequentar curso de aperfeiçoamento – P.A. nº 1926-24.2013.5.04.0000	27 dias
6	Edenir Barbosa Domingos	13 a 24.05.2015	Atuou em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado para frequentar curso de aperfeiçoamento – P.A. nº 1926-24.2013.5.04.0000	38 dias
		25.05 a 21.06.2015	Atuou em virtude das férias do Juiz Substituto lotado	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.06.2016)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto Lotado durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Luiz Fernando Bonn Henzel	Férias	09.02 a 10.03.2015 05.10 a 03.11.2015 10.02 a 10.03.2016	90 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Substituto lotado	Cesar Zucatti Pritsch	Afastamento curso de aperfeiçoamento - PA nº 1926-24.2013.5.04.0000	13.08.2014 a 12.04.2015* 13 a 24.05.2015	112 dias*
		Férias	13.04 a 12.05.2015 25.05 a 23.06.2015 19.11 a 18.12.2015 14.03 a 12.04.2016	120 dias
		Afastamento PA nº 0005028-88.2015.5.04.0000	31.08 a 02.09.2015	03 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.06.2016)
* O período total de afastamento do magistrado extrapola o correccionado, uma vez que iniciado antes de 01.01.2015. Diante disso, a fração excedente (140 dias) foi desconsiderada do total de 240 dias.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Álvaro Fabris <i>(em férias)</i>	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	01.12.1986
2	Raquel Fiorenza Medeiros ¹	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.03.2008
-	Karin Beatriz Hassmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	21.10.2015
3	Patrícia Maria Diógenes de Oliveira	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	05.02.2007
4	Cláudio Santos da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	29.03.1994
5	Marcelo Aranha Cagno	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	09.05.2014



6	Sílvia Gottschalk	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.09.1998
7	Jean Durbal Righi Coelho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.08.2014
8	Giovani Pereira Ávila	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.10.2004
9	Eliane Noêmia Fogaça da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.12.2014
10	Cláudia Zenker Lewandowski	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.12.2014
11	José Fernando Gonzalez Valls	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.10.2015
12	Valdomiro Noga Junior ²	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.03.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.06.2016 e revisão em 06.07.2016)

¹ A servidora registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 03.11.2005 a 25.02.2007.

² O servidor registra lotações anteriores na Unidade Judiciária de 26.02 a 17.09.2007 e 26.04.2010 a 21.04.2014.

Consta a previsão de saída da servidora Eliane Noêmia Fogaça da Costa para lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.466 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Canoas está **de acordo** com os parâmetros previstos nas referidas normas.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Álvaro Fabris	-	-	-
Cláudia Zenker Lewandowski	Curso ou Evento (CURS)	3	7
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
Cláudio Santos da Silva	-	-	-
Eliane Noêmia Fogaça da Costa	-	-	-
Giovani Pereira Ávila	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	70	70
Jean Durbal Righi Coelho	Curso ou Evento (CURS)	1	1
José Fernando Gonzalez Valls* (desde 05.10.2015)	-	-	-
Karin Beatriz Hassmann* (desde 21.10.2015)	Curso ou Evento (CURS)	3	3
Marcelo Aranha Cagno	Curso ou Evento (CURS)	7	7
Patrícia Maria Diógenes de Oliveira	Curso ou Evento (CURS)	4	4
Raquel Fiorenza Medeiros	Curso ou Evento (CURS)	3	3
Sílvia Gottschalk	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Valdomiro Noga Junior	Curso ou Evento (CURS)	2	5
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.06.2016)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo ao período das 14h às 18h durante a greve, manutenção das audiências designadas e do curso dos prazos processuais, conforme a Portaria nº 004/2015; manutenção da limitação do horário de atendimento externo e do curso dos prazos processuais e cancelamento da realização das audiências designadas para os dias 29 e 30.06.2015 em ambos os turnos, conforme a Portaria nº 005/2015; e reestabelecimento do horário de atendimento externo ao período das 10h às 18h, segundo a Portaria nº 006/2015, todas expedidas pelo Juiz Titular Luiz Fernando Bonn Henzel.



2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Juliana Zatti da Silva	26.10.2005	18.01.2015	9 anos, 2 meses e 23 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Canoas
2	Edson José de Oliveira Medina	07.01.2015	16.07.2015	6 meses e 10 dias	Vacância – posse em outro cargo inacumulável
3	Ricardo dos Santos Souto	18.11.2013	06.03.2016	2 anos, 3 meses e 19 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Canoas - Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.06.2016 e revisão em 06.07.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 1ª Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 1ª Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 2ª Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 1ª Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 2ª Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 1ª Vara	780	1.239	1.072	1.030,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Canoas - 1ª Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 2ª Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 3ª Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 4ª Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 1ª Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 6ª Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 1ª Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 1ª Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 1ª Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 2ª Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 1ª Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 2ª Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 3ª Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 4ª Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 1ª Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 1ª Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 2ª Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 1ª Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 1ª Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 2ª Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 3ª Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 4ª Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 5ª Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 1ª Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 1ª Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 2ª Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 3ª Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 4ª Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 1ª Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 2ª Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 3ª Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 4ª Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18ª Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Santa Cruz do Sul - 1ª Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 2ª Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 3ª Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 1ª Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 2ª Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 1ª Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 1ª Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 1ª Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 2ª Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 3ª Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 1ª Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 2ª Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 3ª Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 4ª Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 1ª Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 1ª Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 2ª Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.417	2.520	4,26%	2.601	3,21%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	270	276	2,22%	391	41,67%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.138	2.016	-5,71%	2.118	5,06%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	226	223	-1,33%	164	-26,46%
Total	5.051	5.035	-0,32%	5.274	4,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)



* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

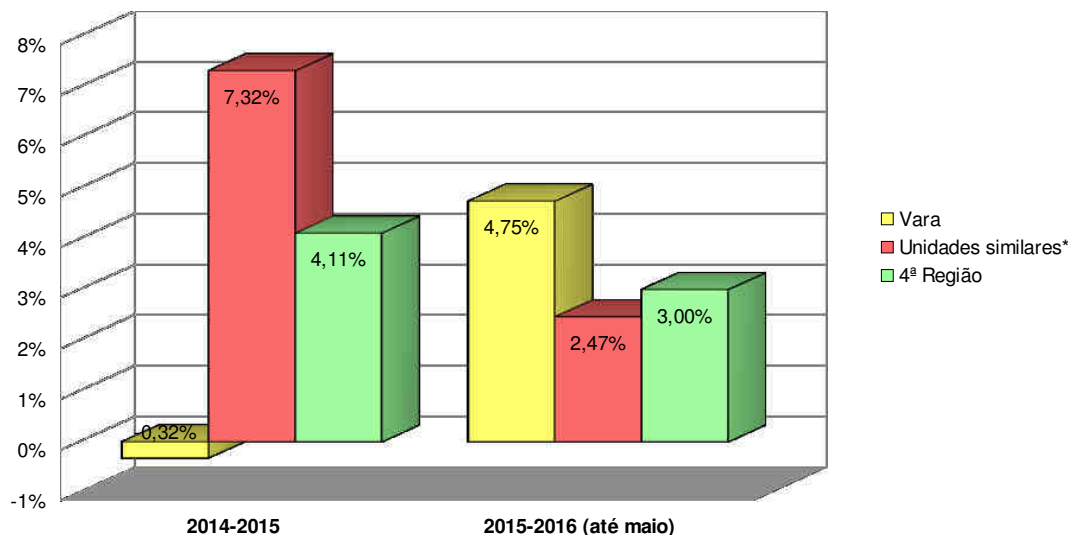
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015 houve uma redução de 0,32% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária – o qual, portanto, manteve-se praticamente estável. Em número de processos, o acervo na fase de execução registrou a maior queda (122 processos, o que importa em um decréscimo de 5,71%) no período sob análise, ao passo que o conhecimento foi a fase que apresentou o maior aumento em seu estoque (acréscimo de 103 processos).

O desempenho da 3ª Vara do Trabalho de Canoas em 2015, no item em questão, foi superior tanto ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo médio avançou 7,32%, quanto ao de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% no acervo médio de processos em tramitação. Entretanto, no período de janeiro a maio de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 4,75%, desempenho abaixo da média das Unidades com tramitação processual entre 1.001 e 1.500 processos por ano, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:

Varição do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.431	1.556	8,74%	696	-55,27%



Sentenças anuladas/reformadas	28	3	-89,29%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.222	1.378	12,77%	540	-60,81%
Processos pendentes de solução	1.086	1.287	18,51%	1.450	12,67%

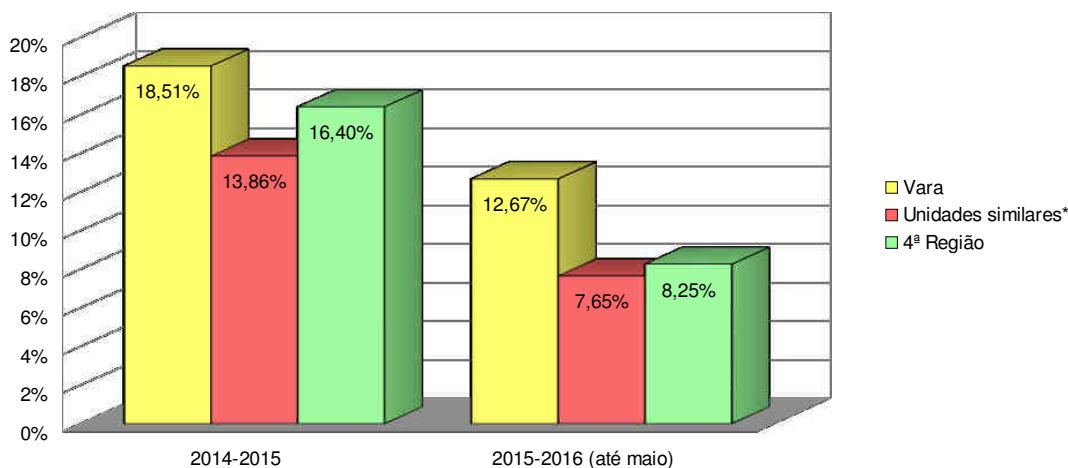
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015 registrou-se uma elevação de 18,51% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.086 para 1.287 processos). Referido aumento evidencia um desempenho inferior tanto à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes), quanto à média de todo o Regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano 2015 em 12,92% (diferença inferior à do ano anterior, contudo, que foi de 17,10%).

Outrossim, os dados dos cinco primeiros meses de 2016 apontam aumento de 12,67% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse desempenho foi inferior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (cujo acervo aumentou 7,65% nesse período), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (cujo estoque aumentou 8,25%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (62,94%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.05.2016, houve aumento de 29 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	200	366	83,00%	327	-10,66%
Aguardando encerramento da instrução	799	810	1,38%	972	20,00%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	73	105	43,84%	108	2,86%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	14	6	-57,14%	43	616,67%
TOTAL	1.086	1.287	18,51%	1.450	12,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Canoas – 3ª Vara	85,39%	88,56%	3,71%	77,59%	-12,39%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	87,46%	-2,24%
TRT4 – 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	86,02%	-3,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 88,56% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 3,71% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi similar à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Canoas – 3ª Vara	52,18%	52,16%	-0,04%	27,23%	-47,79%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	33,70%	-38,59%
TRT4 – 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	33,17%	-39,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 3ª Vara do Trabalho de Canoas foi de 52,16% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado similar ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi



superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 2,71 pontos percentuais, e menor que a média de toda a 4ª Região em 3,04 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.05)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	411	33,63	528	38,32	212	39,26
	Julgado procedente	17	1,39	22	1,6	4	0,74
	Julgado procedente em parte	556	45,5	509	36,94	173	32,04
	Julgado improcedente	87	7,12	136	9,87	47	8,7
	Extinto	2	0,16	3	0,22	5	0,93
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.073	87,81	1.198	86,94	441	81,67
Sem exame de mérito	Extinto	17	1,39	30	2,18	16	2,96
	Arquivamento (art. 844 CLT)	99	8,1	113	8,2	44	8,15
	Desistência	33	2,7	35	2,54	20	3,7
	Outras decisões	0	0	2	0,15	19	3,52
	SUBTOTAL	149	12,19	180	13,06	99	18,33
TOTAL	1.222	100	1.378	100	540	100	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

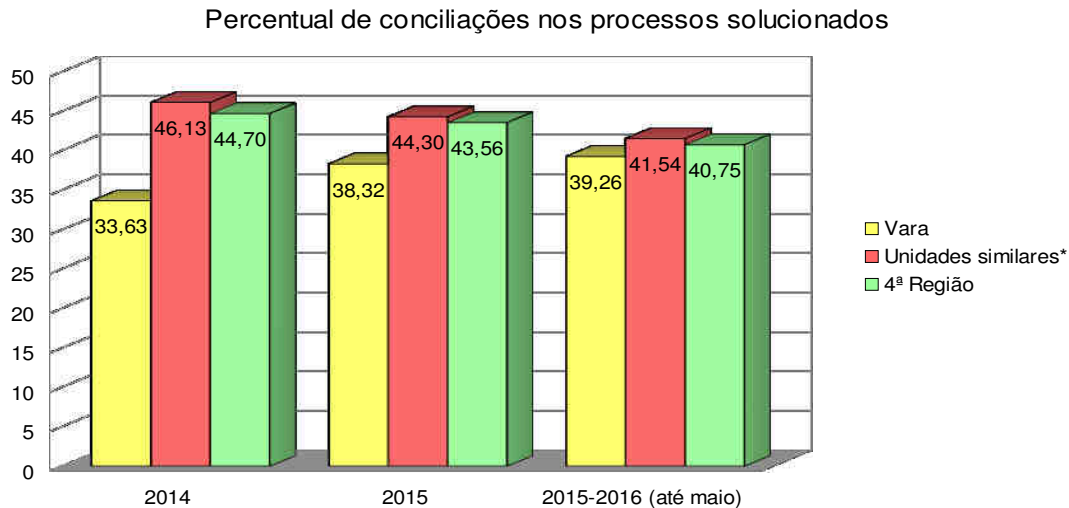
Verificou-se um aumento de 156 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 12,77%. Esse índice se mostra superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, onde o aumento alcançou 2,60%, bem como à média de todo o Regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 662 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 670 decisões, representando um aumento de 1,21%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 8,33%, bem como ao da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 411, representando 33,63% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações



subiu para 528, correspondendo a 38,32% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,30%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56. Por fim, constata-se que entre janeiro e maio do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 39,26%, resultado abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Iniciadas	508	463	-8,86%	349	-24,62%
Encerradas	597	420	-29,65%	237	-43,57%
Pendentes	263	255	-3,04%	342	34,12%
Arquivo Provisório	7	3	-57,14%	4	33,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 263, em 2014, para 255, em 2015, importando em uma queda de 3,04%. Esse percentual evidencia um desempenho superior tanto ao das demais unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram aumento de 10,05%, quanto ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%. Já nos cinco primeiros meses de 2016, houve avanço de 87 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 – o que corresponde a um aumento de 34,12% - desempenho inferior ao das unidades similares à correccionada, que apresentou um aumento de 1,11% em seu acervo, e à média regional de 2016, que registrou uma queda de 0,05% em seu estoque.



Sinala-se que, apesar da queda no acervo verificada na Unidade em 2015, o número de liquidações iniciadas foi maior do que o número de encerradas no ano em questão (segundo o sistema e-Gestão), o que deveria ocasionar majoração no número de liquidações pendentes. Do mesmo modo, os dados de 2016 deveriam indicar um aumento maior no número de liquidações que aguardam encerramento. Face a essa distorção estatística, foram consultados os movimentos processuais lançados nos sistemas informatizados nos processos com registro de liquidação e execução iniciadas, mas em que ausente o movimento de liquidação encerrada – identificando-se, assim, situações em que a unidade cometeu equívocos nos movimentos processuais, os quais contribuíram para a distorção estatística acima verificada. Citam-se alguns casos, por amostragem:

1	Processo nº 0000624-40.2010.5.04.0203
Em 02.09.2015, foi publicado despacho determinando a citação por edital da primeira reclamada, e ressaltando tratar-se de sentença líquida (sem necessidade, portanto, de ingressar o feito na fase de liquidação). Também em 02.09.2015, às 13h58min, foi lançado um andamento “alteração manual de fase”, passando o processo para a fase de liquidação e, <u>apenas 12 segundos depois</u> , foi lançado um novo andamento “alteração manual de fase”, passando o processo para a fase de execução. No entanto, como não foi registrado o andamento “liquidação homologada”, o sistema e-Gestão não computou o encerramento da liquidação.	
2	Processo nº 0000410-44.2013.5.04.0203
Em 10.09.2015, foi publicado despacho determinando a citação da reclamada, e ressaltando tratar-se de sentença líquida (sem necessidade, portanto, de ingressar o feito na fase de liquidação). Também em 10.09.2015, às 15h07min, foi lançado um andamento “alteração manual de fase”, passando o processo para a fase de liquidação e, <u>apenas 20 segundos depois</u> , foi lançado um novo andamento “alteração manual de fase”, passando o processo para a fase de execução. No entanto, como não foi registrado o andamento “liquidação homologada”, o sistema e-Gestão não computou o encerramento da liquidação.	
3	Processo nº 0020582-07.2013.5.04.0203
Situação processual: em 25.11.2014, foi inserido o movimento “iniciada a liquidação por cálculos”. Em 15.01.2015, foi proferido despacho de mero expediente homologado o cálculo de liquidação apresentado pela reclamada, mesma data em que houve movimentação processual que iniciou a execução trabalhista definitiva. No entanto, como a homologação do cálculo não se deu através da tarefa “minutar decisão”, com registro da decisão “Homologada a Liquidação”, não foi registrado o encerramento da liquidação no processo. Dessa forma, o sistema e-Gestão registrou uma liquidação iniciada, mas não houve registro do encerramento dessa liquidação.	
4	Processo nº 0020328-97.2014.5.04.0203
Situação processual: em 17.07.2014, foi homologada a transação realizada entre as partes. Em 04.02.2015, foi proferido despacho que determinou o início da execução trabalhista, em face da não comprovação do cumprimento do acordo. Foi inserido, na mesma data, o movimento “iniciada a liquidação por cálculos” e, logo após, inserido o movimento “iniciada a execução trabalhista definitiva”. Dessa forma, houve o cômputo de uma liquidação iniciada gerado por movimento indevido no processo.	

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe-JT em 27.06.2016)



Destaca-se que tanto o equívoco no lançamento do início da fase de liquidação, nos casos em que inexistente, quanto o não cômputo do final da fase de liquidação, prejudicam sobremaneira os indicadores estatísticos da Unidade Judiciária e do TRT4, especialmente nos quesitos de finalização de liquidações e distorção geral do prazo médio da fase de liquidação.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Canoas – 3ª Vara	117,52%	90,71%	-22,81%	67,91%	-25,14%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	87,92%	-1,68%
TRT4 – 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	88,14%	-0,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 90,71% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 22,81% em relação ao índice do ano anterior. Por outro lado, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 1,29 e 2,28 pontos percentuais, respectivamente. **Destaca-se que grande parte da redução dos índices da Unidade são consequência direta dos andamentos equivocados que geraram distorções estatísticas, conforme relatado no item anterior.**

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Canoas – 3ª Vara	68,46%	57,85%	-15,50%	39,24%	-32,17%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	35,28%	-36,11%
TRT4 – 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	35,42%	-34,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 3ª Vara do Trabalho de Canoas em 2015 foi de 57,85% do número total de liquidações a encerrar – resultado 15,50% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 2,62 e 3,53 pontos percentuais, respectivamente. **Também nesse item as distorções estatísticas influenciaram diretamente no desempenho da unidade.**



3.5 FASE DE EXECUÇÃO

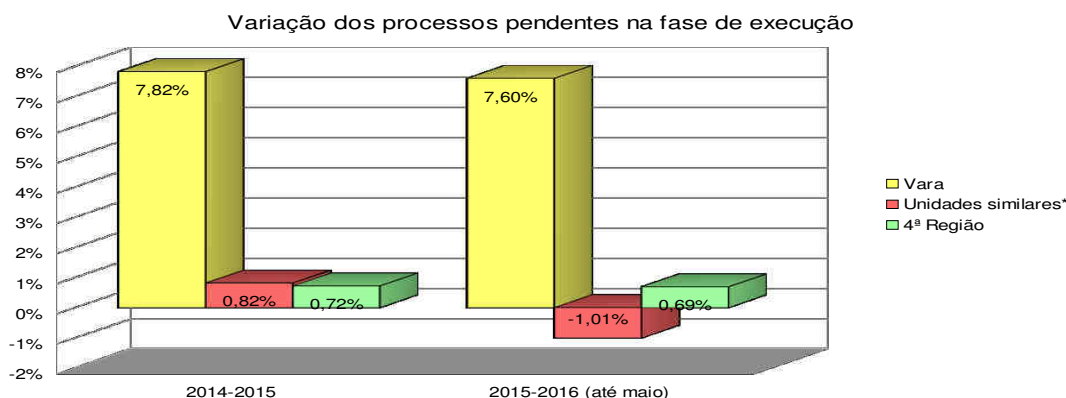
3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	736	583	-20,79%	260	-55,40%
	Desarquivadas para prosseguimento	1.919	268	-86,03%	12	-95,52%
Saídas	Encerradas	496	491	-1,01%	134	-72,71%
	Arquivadas Provisoriamente	67	83	23,88%	24	-71,08%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	26	21	-19,23%	19	-9,52%
	Demais	1.048	1.137	8,49%	1.227	7,92%
	Total	1.074	1.158	7,82%	1.246	7,60%
Saldo no arquivo Provisório		1.656	1.451	-12,38%	1.460	0,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 3ª Vara do Trabalho de Canoas subiu de 1.074 para 1.158 processos, o que corresponde a uma elevação de 7,82% em relação ao ano anterior. Esse índice foi superior ao registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 0,82% no estoque médio de execuções) quanto à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). O principal fator que contribuiu para essa elevação no estoque foi a discrepância de 18,74% entre o número de execuções iniciadas (583) e encerradas (491) no ano de 2015.

A seu turno, no período de janeiro a maio de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 7,60% em relação ao final do ano anterior – desempenho inferior ao das unidades similares e do Regional como um todo nesse mesmo período – cujos acervos médios recuaram 1,01% e 0,69%, respectivamente, conforme explicitado no gráfico que segue:





3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Canoas – 3ª Vara	67,39%	84,22%	24,97%	51,54%	-38,80%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	80,59%	1,86%
TRT4 – 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	72,36%	-9,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 84,22% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma majoração de 24,97% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 5,10 e 4,19 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Canoas – 3ª Vara	12,31%	14,82%	20,39%	4,67%	-68,49%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	7,63%	-45,76%
TRT4 – 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	7,47%	-51,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 3ª Vara do Trabalho de Canoas em 2015 foi de 14,82% do número total de execuções a encerrar – resultado 20,39% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi similar à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	257	205	-20,23%	102	-50,24%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	161	132	-18,01%	54	-59,09%



Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.899	1.947	2,53%	1.976	1,49%
---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **12 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0000364-89.2012.5.04.0203
Situação processual: em 31.03.2015, foi publicada decisão julgando extinta a execução e determinando a expedição dos competentes alvarás. Também em 31.03.2015, foi inserido o andamento informatizado “extinta a execução/cumprimento de sentença”. Em 14.10.2015, o processo foi arquivado provisoriamente, com registro de pendência (devolução de documentos), mas sem registro de débito. Histórico BNDT: em 24.04.2014, a executada “Simone Bertodo Seibel” foi inserida no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
2	Processo nº 0000752-26.2011.5.04.0203
Situação processual: em 18.03.2016, foi publicada decisão determinando a expedição dos competentes alvarás. Em 20.04.2016, foi inserido o andamento informatizado “extinta a execução/cumprimento de sentença”. Histórico BNDT: em 07.07.2014, a executada “Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA” foi inserida no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
3	Processo nº 0000800-19.2010.5.04.0203
Situação processual: em 18.05.2016, foi publicada decisão julgando extinta a execução, e determinando o arquivamento dos autos. Em 30.05.2016, foi inserido o andamento informatizado “extinta a execução/cumprimento de sentença”. Histórico BNDT: em 30.11.2012, a executada “Logiscooper Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros” foi inserida no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 26.06.2014, a executada “Rodoviário Diplomata Ltda.” também foi inserida no BNDT. Em 16.05.2016, apenas a primeira executada foi excluída do BNDT.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.06.2016)



Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

Processo nº		
0001883-36.2011.5.04.0203	0010500-68.2000.5.04.0203	0017400-33.2001.5.04.0203
0023200-61.2009.5.04.0203	0026300-24.2009.5.04.0203	0046900-76.2003.5.04.0203
0051500-48.2000.5.04.0203	0057400-46.1999.5.04.0203	0064100-86.2009.5.04.0203

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.05)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	292	308	62	264	286	80	67	84	45
Antecipações de tutela	177	72	122	149	83	147	52	23	49
Impugnações à sentença de liquidação	76	84	66	65	73	79	42	54	59
Embargos à execução	202	132	130	194	181	142	146	134	153
Embargos à arrematação	4	3	3	5	3	5	1	1	5
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	7	4	7	12	8	11	10	7	13
TOTAL	758	603	390	690	635	464	318	303	324

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 690 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma queda de 8,97% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 5,31% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 603 para 635; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de



390 para 464 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.05.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 324 processos, saldo 30,17% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (47,22%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0001048-48.2011.5.04.0203
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, no dia 12.08.2014, de embargos de declaração pela parte ré. Em 01.09.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo acolheu a matéria ventilada no referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
2	Processo nº 0106400-34.2007.5.04.0203
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 03.12.2012, de impugnação à sentença de liquidação pela parte ré. Todavia, em consulta aos andamentos anteriores e posteriores no sistema informatizado, constata-se ter havido equívoco no cadastramento da petição em tela, na medida em que esta se trata, efetivamente, de mera manifestação sobre os cálculos apresentados pela parte adversa. Verifica-se, ainda, que o incidente processual supostamente oposto pela demandada segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.	
3	Processo nº 0140900-92.2008.5.04.0203
Situação processual: constam do sistema inFOR três andamentos informatizados distintos, datados de 10.11.2014, relativos a embargos à execução apresentados pela parte ré. Constatase, nessa senda, que todos os andamentos dizem respeito a um mesmo incidente processual (sendo dois deles referente apenas à documentação complementar juntada pelos embargantes). Em 15.03.2016, foi lançado o andamento informatizado correspondente à decisão proferida no incidente processual apresentado pela demandada. Contudo, tendo em vista a multiplicidade de lançamentos, verifica-se a existência indevida de dois incidentes processuais pendentes de solução no sistema informatizado.	
4	Processo nº 0103100-21.1994.5.04.0203
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 03.11.2015, de exceção de pré-executividade pela parte ré. Em 06.05.2016, foi publicado despacho no qual o Juízo rejeitou a matéria ventilada no referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.06.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

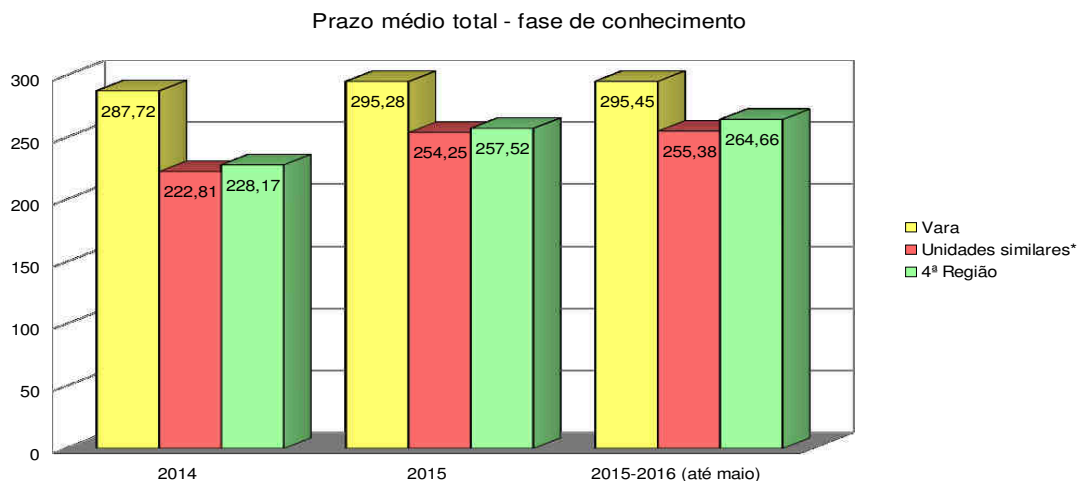
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	131,58	144,08	9,50%	151,88	5,41%
	Média Ordinário	312,04	308,59	-1,11%	309,69	0,36%
	Média Geral	287,72	295,28	2,63%	295,45	0,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 3ª Vara do Trabalho de Canoas apresentou uma elevação de 2,63%, passando de 287,72 para 295,28 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 9,50% em relação à média do ano anterior, passando de 131,58 para 144,08 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 308,59 dias, 1,11% mais célere na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e maio de 2016 apontam estabilidade no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 16,14% mais moroso (41,03 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 14,66% mais moroso (37,76 dias) que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, reduzindo a diferença verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros cinco meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 15,69% mais longo (40,07 dias) que as demais Unidades Similares, e 11,64% mais longo que o da 4ª Região (30,79 dias). Especificações no gráfico abaixo:





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

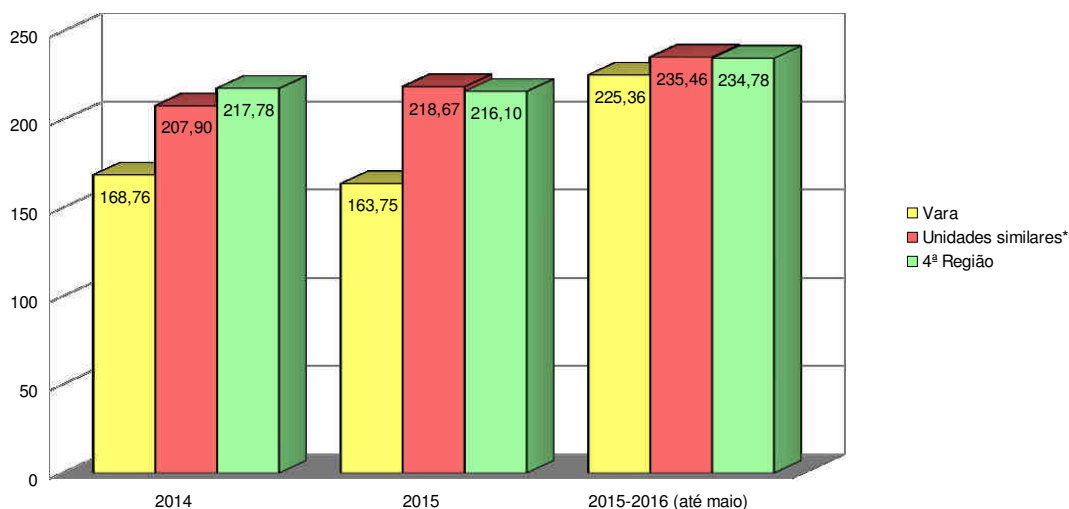
Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015- 2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	115,40	88,62	-23,20%	223,33	152,00%
	Média Ordinário	170,89	167,26	-2,12%	225,46	34,79%
	Média Geral	168,76	163,75	-2,97%	225,36	37,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 88,62 dias, o que equivale a uma redução de 23,20% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 167,26 dias, 2,12% mais célere na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a maio, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Constatou-se, ainda, que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 25,12% mais célere (54,92 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 24,22% mais ágil (52,35 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a maio de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 4,29% mais curto (10,10 dias) que o das demais Unidades Similares, e 4,01% (9,42 dias) mais curto que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015- 2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	361,70	399,11	10,34%	536,61	34,45%
	Média Ente público	632,45	623,50	-1,41%	353,17	-43,36%
	Média Geral	369,19	407,05	10,25%	526,12	29,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 361,70 dias, em 2014, para 399,11 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a maio), da mesma forma, a média aumentou para 536,61 dias, prazo 34,45% maior que o do período anterior.

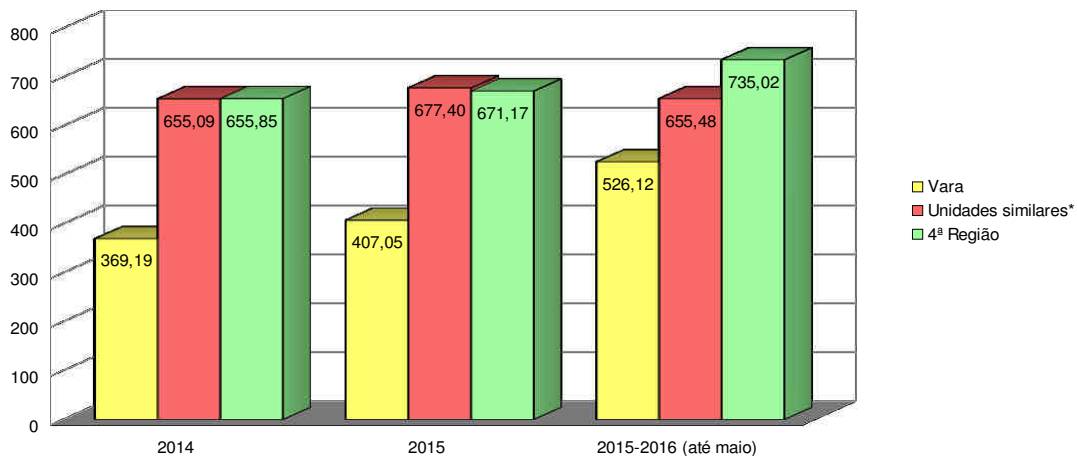
Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 632,45 dias, em 2014, para 623,50, em 2015. Outrossim, nos primeiros cinco meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 353,17 dias, o que equivale a uma redução de 43,36% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, sinala-se que, embora a Unidade tenha apresentado desempenho abaixo daquele verificado em 2014, (quando as médias processuais na Unidade foram ainda mais céleres que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e da média geral de todo o TRT4) constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 3ª Vara do Trabalho de Canoas foi 39,91% mais célere (270,35 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 39,35% mais curto (264,12 dias) que a média de toda a 4ª Região.

Finalmente, verifica-se que nesses cinco primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 19,73% menor (129,36 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 28,42% menor (208,90 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.556	1.378	88,56%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
897	877	97,77%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
553	672	121,52%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
7	7	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	16	31
2º	Estado do Rio Grande do Sul	2	11
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	7	0
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	6	13
5º	União	20	3
6º	OI S.A.	9	10
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	0
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	8	14
9º	Banco do Brasil S.A.	4	1
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
74	83	12,16%	Meta não cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	287,72	295,28	284,84	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	435	411	423	528	428	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31/03/2016	%	Resultado parcial (até 31.05)
696	540	77,59%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: *“Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.*

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.05	%	Resultado parcial (até 31.05)
1.079	977	90,55%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: *“Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.*



META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.05)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.05)
Total de acordos	435	411	423	212	432	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta
Média mensal de acordos	36,25	34,25	35,25	42,40	36	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.05)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.05)
260	148	56,92%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até maio)
1	Meta ainda não cumprida

1	Processo nº 0020091-97.2013.5.04.0203
	<p>Situação processual: conforme consulta ao sistema PJe-JT, trata-se de ação de cumprimento ajuizada em 22.08.2013 pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Canoas e Nova Santa Rita em face de Montagens Flink Ltda. – ME. Em 15.10.2013, foi realizada a audiência inicial, na qual foi rejeitada proposta de conciliação, e tendo se designado a data de 04.06.2014 para a realização de audiência de instrução. Em 19.05.2014, foi publicada certidão retirando a referida audiência de pauta, tendo em vista as férias do juiz vinculado ao feito. Posteriormente, a audiência foi redesignada para o dia 27.11.2014, sendo que nesta audiência o juiz acolheu emenda à petição inicial formulada pela parte autora, a fim de se incluir o Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Industrial de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulica e Sanitárias de Porto Alegre no polo passivo do feito. Realizou-se nova audiência inicial no dia 09.02.2015, e nova audiência de instrução no dia 30.07.2015 (na qual foi determinada a realização de perícia técnica para verificação da atividade preponderante da empresa). Em 14.09.2015, foi apresentado o laudo pericial. Em 28.04.2016, foi realizada nova audiência, na qual se encerrou a instrução do feito. O processo encontra-se concluso desde 28.04.2016 com o juiz Cesar Zucatti Pritsch para prolação de sentença.</p>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22.06.2016)



5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.05.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	31	28
2º	União	3	2
3º	Estado do Rio Grande do Sul	11	7
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	14	17
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	13	10
6º	OI S.A.	10	7
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	6	4
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	4
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	5

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
95	84	-11,58%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas no turno da tarde e nas terças, quartas e quintas-feiras nos turnos da manhã e tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	6 (I) 1 (U) 5 a 6 (P)	08 (I) 5 a 6 (P)	6 (I) 5 a 6 (P)	-	*

*Conforme informação da Diretora de Secretaria Substituta é realizado uma vez por mês uma pauta especial com 25 audiências iniciais.

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 12.07.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	8 (I)	8 (I)	8 (I)	-



		1 (U ou CPI) 4 (P)	1 (U) 4 a 5 (P)	1(U) 4 (P)	
Tarde	-	-	-	10 (I) 1 (U) 4 (P)	*

*Conforme informação da Diretora de Secretaria Substituta é realizado a cada dois meses uma pauta especial com audiências iniciais.

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 12.07.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	30.08.2016	15.09.2016	30.08.2016	16.08.2016
Una Sumaríssimo	19.08.2016	04.10.2016	19.08.2016	16.08.2016
Instrução	30.05.2017	18.05.2017	06.04.2017	17.05.2017
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação dos Secretários de Audiências em 12.07.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	56,15	46,62	-16,97%	70,50	51,22%
	Média Ordinário	60,08	52,02	-13,41%	80,87	55,44%
	Média Geral	59,61	51,55	-13,52%	80,08	55,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 56,15 dias, em 2014, para 46,62 dias, em 2015 (queda de 16,97%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 60,08 dias, em 2014, para 52,02 dias, em 2015 (queda de 13,41%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a maio, apontam elevação de 51,22% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e de 55,44% nas do rito ordinário.



É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015- 2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	61,56	51,15	-16,91%	61,10	19,45%
	Média Ordinário	191,41	219,15	14,49%	248,07	13,20%
	Média Geral	170,63	205,83	20,63%	231,19	12,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 61,56 dias, em 2014, para 51,15 dias, em 2015 (queda de 16,91%). Todavia, o rito ordinário registrou elevação da média de 191,41 dias em 2014, para 219,15 dias, em 2015 (aumento de 14,49%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Bárbara Fagundes	0	3	0	0	3
Cesar Zucatti Pritsch	372	282	51	5	710
Edenir Barbosa Domingos	117	89	14	0	220
Felipe Jakobson Lerrer	94	54	10	0	158
Gustavo Pusch	46	57	5	0	108
Luiz Fernando Bonn Henzel	662	438	54	8	1.162
Patrícia Bley Heim	18	20	1	1	40
Patrícia Zeilmann Costa	0	7	0	0	7
Sheila Spode	1	13	0	1	15
(Juiz não informado)	1	0	0	0	1
TOTAL	1.311	963	135	15	2.424



2016 (até 31.05)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Cesar Zucatti Pritsch	382	206	22	6	616
Luiz Fernando Bonn Henzel	374	169	50	5	598
TOTAL	756	375	72	11	1.214

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria Substituta foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Andrea Saint Pastous Nocchi	-	1	0	1	-	1
André Sessim Parisenti	-	1	0	1	-	1
Bárbara Fagundes	-	18	0	18	-	18
Cesar Zucatti Pritsch	161	106	0	267	47	314
Edenir Barbosa Domingos	39	52	0	91	12	103
Felipe Jakobson Lerrer	48	56	0	104	16	120
Gustavo Pusch	18	32	0	50	11	61
Luísa Rumi Steinbruch	-	1	0	1	-	1
Luiz Fernando Bonn Henzel	233	340	2	575	81	656
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	8	8
Patrícia Bley Heim	28	18	0	46	5	51
Patrícia Zeilmann Costa	-	2	0	2	-	2
Paula Silva Rovani Weiler	-	1	0	1	-	1
Rodrigo Machado Jahn	-	3	0	3	-	3
Sheila Spode	1	36	1	38	-	38



TOTAL	528	667	3	1.198	180	1.378
-------	-----	-----	---	-------	-----	-------

Juiz (a)	2016 (até 31.05)				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Cesar Zucatti Pritsch	132	114	2	248	41	289
Edenir Barbosa Domingos	-	5	0	5	-	5
Gustavo Pusch	-	1	0	1	-	1
Luiz Fernando Bonn Henzel	80	103	3	186	58	244
Sheila Spode	-	1	0	1	-	1
TOTAL	212	224	5	441	99	540

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI, com os dados consolidados até o dia 10.07.2016, registram **86** processos com o Juiz Substituto lotado **Cesar Zucatti Pritsch**, pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 28.01.2016. Além desses processos, consta registro de **01** Antecipação de Tutela pendente com o Juiz há mais de 50 dias, concluso em 09.02.2016. Todavia, trata-se de equívoco de lançamento, que deve ser corrigido pela Unidade Judiciária.

A apuração registra, ainda, **01** processo pendente com a Juíza **Bárbara Fagundes** há mais de 50 dias (com conclusão em 16.05.2016) e **10** processos com o Juiz Titular **Luiz Fernando Bonn Henzel** (conclusão mais antiga em 13.05.2016).

Não se constataron processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação à Juíza Substituta **Sheila Spode**.

No total, há **97** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 12.07.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.07.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 20.05.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão do trabalho na Secretaria é realizada de forma mista. Em geral, na fase de conhecimento é realizada por carteira. Já na fase de liquidação e execução é dividida por tarefa.



7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

As notificações são realizadas pelo servidor que elabora as minutas dos despachos. Não havia pendências no dia da correição, quando estavam sendo expedidos ofícios relativos a despachos assinados em 28.06.2016.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Por ocasião da correição, estavam sendo expedidos os mandados relativos aos processos físicos com despacho assinado em 06.07.2016; no PJe o atraso está em aproximadamente três meses.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás que estavam sendo expedidos no dia da visita correicional eram relativos a despachos assinados em 07.07.2016.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 05.07.2016.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição estava concluída a certificação de prazo até o dia 03.06.2016.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT ocorre duas vezes por semana, conforme a necessidade.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponíveis. No dia da correição havia processos pendentes para realização do Bacen com despachos assinados em 03.06.2016.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado uma vez por mês.

7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita após o retorno negativo da tentativa de bloqueio no BacenJud com a inscrição "sem garantia". Após o pagamento é feita



a alteração do status para constar “com garantia”; A retirada do BNDT ocorre quando é lançada a extinção da execução.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0002175-21.2011.5.04.0203 ¹	18.10.2013	-
-	0080600-33.2009.5.04.0203 ¹	15.09.2015	-
-	0248400-86.2009.5.04.0203 ²	20.10.2015	-
1	0135900-24.2002.5.04.0203 ³	07.12.2015	6 meses e 7 dias
2	0133800-86.2008.5.04.0203 ³	16.12.2015	5 meses e 28 dias
-	0187700-18.2007.5.04.0203 ²	22.01.2016	-
3	0106800-05.1994.5.04.0203	08.02.2016	4 meses e 6 dias
4	0007200-98.2000.5.04.0203 ³	10.02.2016	4 meses e 4 dias
5	0000669-44.2010.5.04.0203		
6	0000585-09.2011.5.04.0203		
7	0000754-59.2012.5.04.0203 ³		
8	0000926-64.2013.5.04.0203 ³	19.02.2016	3 meses e 25 dias
9	0001561-76.2012.5.04.0204 ⁴	07.03.2016	3 meses e 7 dias
10	0001048-48.2011.5.04.0203 ³	11.03.2016	3 meses e 3 dias
11	0000152-02.2011.5.04.0204	17.03.2016	2 meses e 27 dias
12	0000166-18.2013.5.04.0203 ³	04.04.2016	2 meses e 10 dias
13	0000576-76.2013.5.04.0203 ³	15.04.2016	1 mês e 29 dias
14	0000585-38.2013.5.04.0203 ³	16.04.2016	1 mês e 28 dias
15	0000143-77.2010.5.04.0203 ³	27.04.2016	1 mês e 17 dias
16	0001177-87.2010.5.04.0203	13.05.2016	1 mês e 1 dia
17	0092200-85.2008.5.04.0203 ⁵	17.05.2016	27 dias
18	0001145-48.2011.5.04.0203	20.05.2016	24 dias
19	0146000-62.2007.5.04.0203 ⁶	20.05.2016	
20	0002107-08.2010.5.04.0203	23.05.2016	21 dias
21	0215000-81.2009.5.04.0203		
22	0082200-46.1996.5.04.0203		
23	0158400-84.2002.5.04.0203	26.05.2016	18 dias
24	0072100-80.2006.5.04.0203	30.05.2016	14 dias
25	0001277-65.2012.5.04.0205	31.05.2016	13 dias
-	0001346-74.2010.5.04.0203 ⁷		



26	0163600-28.2009.5.04.0203 ⁵		
27	0000279-74.2010.5.04.0203		
28	0000238-33.2012.5.04.0205		
29	0089700-22.2003.5.04.0203	02.06.2016	12 dias
30	0000597-86.2012.5.04.0203		
31	0036100-18.2005.5.04.0203	03.06.2016	11 dias
32	0000480-61.2013.5.04.0203		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2016)

¹ Processo arquivado definitivamente sem baixa da carga.

² Autos remetidos ao TRT sem baixa da carga.

³ Expedida notificação para devolução dos autos.

⁴ Processo em tramitação sem baixa da carga.

⁵ Petição protocolada requerendo prazo, ainda não apreciada pelo Juízo.

⁶ Processo devolvido ao arquivo sem baixa da carga.

⁷ Deferida a dilação de prazo requerida. Prazo em curso.

De registrar que, apesar de advertida nos relatórios das correições ordinárias de 2014 e 2015, a Unidade Judiciária não adotou o procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida, permitindo que os autos permaneçam longos períodos sem possibilidade de consulta e/ou movimentação, prática essa danosa aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001702-35.2011.5.04.0203	09.05.2016	1 mês e 5 dias
2	0000623-84.2012.5.04.0203	16.05.2016	28 dias
-	0000348-69.2011.5.04.0204 ¹	31.05.2016	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2016)

¹ Petição protocolada pelo perito requerendo dilação de prazo.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 11 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 13.06.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **288 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000936-11.2013.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada, certidão e recebimento de autos firmados por estagiário como por ex. fls. 716, 716-v e 736. Movimentação processual: autos em carga com o perito desde 27.02.2015, foram cobrados em 08.04.2015 conforme fls. 735/736; agravo de instrumento interposto pelo autor em 29.02.2016 encontra-se anexado à contracapa.	
2	0000348-69.2011.5.04.0204
Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem identificação do servidor que os recebeu como às fls. 800 e 838. Movimentação processual: Despacho determinando a realização de cálculos de liquidação por perito judicial em 15.01.2016, sem que tenha sido dado ciência às partes ou ao perito, até a remessa dos autos à Corregedoria (15.03.2016); petição protocolada em 11.02.2016 (fl. 874) juntada aos autos e despachada em 24.02.2016 (fl. 882).	
3	0234700-43.2009.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: autos recebidos por estagiário (fl. 532). Movimentação processual: demora no impulso processual quando da notificação para informar endereço da reclamada, a contar de 20.11.2015, sem cominação de prazo, e a certidão de decurso do prazo deu-se em 26.01.2016.	
4	0000309-41.2012.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: termo de abertura firmado por estagiário. Movimentação processual: mandado de penhora expedido em 19.06.2015 com cumprimento em 23.10.2015 (fls. 1102/1103); manifestação da reclamada protocolada em 11.12.2015, foi juntada aos autos em 11.01.2016, autos conclusos em 27.01.2016 e decisão em 01.02.2016 (fls. 1114-v, 1115 e 1118).	
5	0041500-08.2008.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem identificação do servidor (como por ex., fls. 979 e 1066); certidões firmadas por estagiário (fls. 981/982); certidão tornada "sem efeito" de forma irregular, sem assinatura do diretor de secretaria e a segunda certidão aposta abaixo também sem firmar (fl. 1036-v). Movimentação processual: cálculos homologados em 05.02.2015 e com mandado de citação expedido em 19.03.2015; carga dos autos concedida ao perito em 11.12.2015 e devolução em 01.02.2016 (fl. 1066); manifestação do reclamante protocolada em 29.02.16 e juntada aos autos em 14.03.2016.	
6	0089700-22.2003.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: documentos reduzidos juntados de forma irregular as fls. 1123 e 1391-v; termo de juntada firmado por estagiário (fl. 1148-v); 6º volume dos autos conta com trezentas folhas nesta data. Principal entrave: execução pulverizada entre vários ex-sócios da reclamada, estando pendentes de decisão embargos à execução de fls. 1241/1243, 1271/1277, 1330/1335, 1351/1355 nesta data.	
7	0000398-30.2013.5.04.0203
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: demora no impulso processual, quando a reclamada foi intimada para pagamento do débito em 29.08.2014 com prazo de 15 dias (fl. 92), e somente foi certificado o decurso do prazo em 12.01.2015 (fl. 93). Determinação para arquivamento dos autos desde 08.10.2015, não cumprida até a remessa dos autos à Corregedoria em 15.03.2016.	



8

0034400-36.2007.5.04.0203

Aspectos gerais dos autos: certidão em branco e não tornada “sem efeito” à fl. 1140, o que se deduz face aos termos da decisão da fl. 1141. **Movimentação processual:** agravo de petição protocolado em 29.01.2016 (fl. 1153) juntado aos autos em 11.02.2016 (fl. 1151-v); embargos de declaração protocolados em 04.02.2016 (fl. 1165), juntados aos autos em 15.02.2016 (fl. 1163-v), com certidão nessa mesma data dando ciência quanto a necessidade de aguardar o retorno de férias do juízo (fl. 1168); sem decisão quanto aos embargos de declaração até a remessa dos autos à Corregedoria em 15.03.2016.

9

0001403-21.2012.5.04.0204

Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem identificação do servidor à fl. 883. **Movimentação processual:** determinação para readequação dos cálculos em 26.02.2016, sem a correspondente intimação da reclamada até a data em que remetidos os autos à Corregedoria em 15.03.2016.

10

0000671-77.2011.5.04.0203

Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada (fl. 356-v) e carga/devolução dos autos firmados por estagiária (fls. 349, 362, 376-v e 378-v). **Movimentação processual:** embargos de declaração protocolados em 13.10.2015 e feitos conclusos em 27.10.2015, mesma data em que proferida a decisão (fls. 396/397); determinação de intimação do perito e remessa dos autos ao TRT em 13.01.2016 e desde esta data sem movimentação até a remessa dos autos à Corregedoria em 15.03.2016.

11

0163900-58.2007.5.04.0203

Aspectos gerais dos autos*: certidão da fl. 440 com data “16 de July”; petição do leiloeiro, protocolada em 09.06.2015 e juntada aos autos em 14.07.2015; primeiro volume dos autos com 250 folhas. **Movimentação processual:** determinação de desfazimento dos bens penhorados em decisão de 16.07.2015 (fl. 442), dada ciência ao leiloeiro somente em 11.12.2015 (fl. 448-v).

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 14.06.2016.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0001460-76.2011.5.04.0203 (desde 23.07.2014)	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0039100-84.2009.5.04.0203	0001433-53.2012.5.04.0205
0028000-79.2002.5.04.0203	0001301-96.2012.5.04.0204
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000640-57.2011.5.04.0203	0107500-53.2009.5.04.0203



Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000753-74.2012.5.04.0203 (desde 28.01.2013)	0000808-93.2010.5.04.0203 (desde 07.08.2015)
0120100-43.2008.5.04.0203	0036400-38.2009.5.04.0203
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0066800-26.1995.5.04.0203 (desde 07.10.2013)	0012300-10.1995.5.04.0203
0000939-63.2013.5.04.0203 (desde 16.12.2015)	0018700-40.1995.5.04.0203 (desde 25.01.2016)
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:	
0106400-34.2007.5.04.0203 (desde 01.12.2015)	0000533-42.2013.5.04.0203 (desde 10.12.2015)
Processo recebido do TRT/TST sem andamento – Processos Exemplos:	
0002014-11.2011.5.04.0203 (desde 31.01.2014)	0011000-22.2009.5.04.0203 (desde 31.01.2014)
0000507-44.2013.5.04.0203 (desde 14.05.2014)	0147000-63.2008.5.04.0203 (desde 21.05.2014)
0001455-88.2010.5.04.0203 (desde 28.07.2015)	0000050-12.2013.5.04.0203 (desde 11.01.2016)
0000050-12.2013.5.04.0203 (desde 11.01.2016)	0000004-86.2014.5.04.0203 (desde 03.03.2016)
Registrar suspensão do processo no InFOR – Processos Exemplos:	
0187300-04.2007.5.04.0203	
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0102500-72.2009.5.04.0203	0161500-76.2004.5.04.0203
0001037-48.2013.5.04.0203	0127600-97.2007.5.04.0203
0009201-27.1998.5.04.0203	0158000-26.2009.5.04.0203
0071500-79.1994.5.04.0203	0000306-86.2012.5.04.0203
0069400-20.1995.5.04.0203	

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.



8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria Substituta, após a liquidação de sentença, apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, o Juiz determina a liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento. Dependendo a situação, o valor do depósito recursal é somente abatido da conta.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria Substituta informou que, cautelarmente, a tentativa de bloqueio via BacenJud ocorre antes da citação dos sócios.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 29.07.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 21.06.2016, remotamente, e 12.07.2016, data da correição, na Secretaria da Vara. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	55	-	-
Processos com petições avulsas	38	0020003-25.2014	24.06
Com habilitações não lidas	03	0020776-02.2016	20.06
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	12	0020827-13.2016	02.06
Com petições não apreciadas	437	0000814-95.2013	24.06
Mandados devolvidos OJ	27	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	02	0021004-74.2016	09.07
Apreciar dependência	1-Conhecimento	05	0020992-60.2016	07.07
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	210	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	188	-	-
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	107	0021437-49.2014	07.04
Prazos vencidos	1-Conhecimento	132	0020013-35	01.06
Triagem inicial	1-Conhecimento	11	0020847-04.2016	09.06
Preparar comunicação	1-Conhecimento	44	0020208-88.2013	22.03
Recebimento Instância Superior	1-Conhecimento	33	0020355-80.2014	10.05



Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	32	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	57	-	-
Análise de Liquidação	2-Liquidação	22	0021080-69.2014	09.05
Iniciar Liquidação	2-Liquidação	-	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	61	0020387-22.2013	07.07
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	53	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	81	-	-
Análise de Execução	3-Execução	157	0020811-30.2014	10.12.2015
Controle de Sobrestamento/Suspensão	3-Execução	03	0020436-29.2014	11.03
Prazos vencidos	3-Execução	42	0020834-73.2014	03.06
Iniciar execução	3-Execução	137	0020133-12.2014	04.05

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 21.06.2016 e na data da correção 12.07.2016)

Percebe-se que o agrupador relativo aos processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela possui processos nos quais já houve decisão do Juízo, a exemplo do 0020856-63.2016.5.04.0203, cujo pedido de arresto foi apreciado em 14.06.2016. Cumpre destacar a importância de manter os agrupadores atualizados, porquanto facilita o controle da movimentação processual.

Vale referir que, da ata de correção de 2015, constou: “Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual”.

Em relação às tarefas e respectivas caixas, a Vara está bem organizada, o que é importante para facilitar a visualização e movimentação dos processos, mas há algumas considerações a serem feitas:

A tarefa “Análise de Conhecimento” foi concebida para ser de mera passagem, devendo os processos serem encaminhados a tarefas específicas, conforme a providência a ser adotada. Nessa senda, chama atenção o elevado número de processos existentes nessa tarefa (107), e principalmente a grande quantidade de caixas ali criadas, as quais seriam mais adequadas em outras tarefas, como “Aguardando cumprimento de Providências” ou “Analisar expediente da secretaria”. Veja-se que dita tarefa contém caixas próprias da fase de execução, notadamente a “CUMPRIMENTO EXECUÇÃO”. Ainda, possui a caixa “HENZEL SENT ANALISAR”, ao passo que os processos com sentenças a serem proferidas devem ser movidos à tarefa “Minutar sentença” e, após, à “Analisar sentença”. Vale enfatizar que, quando da apuração efetuada em 21.06.2016, havia 13 processos nessa caixa, circunstância que gera distorção na apuração das pendências do magistrado.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com



a **atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – SAT por quatro vezes durante o período correccionado: de 01 a 05.06.2015, 08 a 12.06.2015, 07 a 11.12.2015 e de 14 a 18.12.2015.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade encontra-se organizada, possui boas instalações e contempla dois gabinetes para juízes. As rotinas de secretaria elencadas no item 7 demonstram uma boa movimentação processual.

Analisando-se os dados estatísticos da Unidade Judiciária, verifica-se que no ano de 2015 houve uma elevação de 18,51% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao final do ano anterior (de 1.086 para 1.287 processos), índice inferior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes), bem como à média de todo o Regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). Esse desempenho se deve ao fato de que o número de processos solucionados na Unidade Judiciária foi inferior ao número de casos novos no período em tela – resultando descumprida, portanto, a Meta n. 01 do CNJ do ano de 2015. Contudo, destaca-se como aspecto positivo o aumento de 156 processos solucionados na Unidade, em 2015. Na comparação com o ano anterior houve um acréscimo de 12,77%, índice superior àqueles alcançados pelas demais unidades similares e pelo TRT4. No entanto, solicita-se que a Unidade mantenha os esforços nesse ano de 2016, especialmente porque, nos primeiros cinco meses, a média mensal de processos solucionados caiu de 114 para 108.

De outra parte, é importante que a Unidade busque a redução do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, em especial nos processos com rito sumaríssimo, uma vez que possuía, do ajuizamento da ação à prolação da sentença, 131,58 dias em 2014, passando para 144,08 dias em 2015, e a tendência nos primeiros cinco meses deste ano aponta para aproximadamente 151 dias.

Destaca-se a célere tramitação na fase de liquidação que melhorou em relação ao ano anterior, sendo mais ágil que as unidades similares e que o Regional. Nessa senda, verifica-se que o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução no ano de 2015 foi 39,91% mais célere que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 39,35% inferior à média de toda a 4ª Região. Esse bom desempenho se repetiu nos cinco primeiros meses do ano de 2016, na medida em que o prazo médio da Unidade foi 19,73% menor que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 28,42% menor que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região. Oportuno registrar que os equívocos no lançamento dos movimentos processuais, principalmente no sistema PJe-JT, constatados no item 3.4.1 (processos pendentes de liquidação) devem ser imediatamente interrompidos. Isso vem causando distorções estatísticas prejudiciais não somente ao desempenho da Unidade, mas também nas informações processuais de toda a 4ª Região. Sinala-se que a correta alimentação de dados do PJe não é um movimento isolado deste Regional, mas decorre de campanha



promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Programa Nacional de Qualidade da Informação do PJe-JT no Sistema e-Gestão. Para tanto, compete ao Diretor de Secretaria buscar junto à Assessoria Técnica-Operacional da Corregedoria todas as informações necessárias para regularização dos procedimentos e orientação dos servidores os servidores da Unidade sobre a importância da correta movimentação exigida pelos sistemas informatizados.

Ressalta-se, ainda, a necessidade da Unidade proceder constantemente a verificação e a correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados. Além disso, quando determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Na análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de algumas alterações nos procedimentos para evitar a repetição de alguns equívocos constatados no item 8.1, com a observância das determinações da CPC/2015. Contudo, apesar do expressivo número de processos físicos que tramita na Unidade, existe empenho e comprometimento dos servidores, fatores que se refletem no razoável prazo para apreciação do protocolo e cumprimento dos despachos. Por outro lado, é necessário melhorar o prazo para certificação de prazo uma vez que estão com atraso de aproximadamente 45 dias.

Em relação ao PJe, a par das situações pontuais apontadas no item 09 supra, a Unidade também apresenta um bom fluxo de trabalho. Deve, contudo, dar especial atenção aos prazos relativos à tarefa “Iniciar Execução”, que, conforme quadro do item 9 supra, possui processos pendentes desde o início de maio de 2016.

Destaca-se o empenho dos juízes que atuaram na unidade durante o período correccionado pelo número de audiências iniciais realizadas, bem como o número expressivo de processos solucionados no período, demonstrando o comprometimento com a prestação jurisdicional.

Por fim, diante do acima relatado, salvo casos isolados já elencados, a Unidade merece ser parabenizada pelo bom andamento do trabalho.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no



mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5).

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Recomenda-se o pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que mantenha atualizados os agrupadores, notadamente o relativo aos processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela, bem como distribua os processos constantes da tarefa “Análise de conhecimento” às tarefas próprias, de acordo com a providência a ser tomada, eliminando as várias caixas ali criadas, em especial as “CUMPRIMENTO EXECUÇÃO” e “HENZEL SENT ANALISAR”.

13 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.4.1 (Processos pendentes de liquidação)

Determina-se à Unidade Judiciária, com relação aos processos físicos, que atente à necessidade de lançamento do andamento informatizado “Liquidação Homologada” em momento anterior ao início da execução, para efetivo registro do encerramento da fase de liquidação no sistema inFOR.

Atente, ainda, à necessidade de registro da decisão “**Homologada a Liquidação**” na tarefa “**Minutar decisão**”, sempre em que for proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação de sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de liquidação no sistema PJe-JT, o que não foi observado no processo nº 0020582-07.2013.5.04.0203.

Atente, por fim, ao fato de que somente deverão ser remetidos ao fluxo “**Análise de Liquidação**”, mediante o registro da tarefa “**Iniciar Liquidação**” os processos em que serão realizados os procedimentos de apuração dos valores devidos, deferidos em sentença ilíquida, tanto por cálculos, artigos ou arbitramento, nos termos do art. 879 da CLT, ao contrário do que foi realizado no processo nº 0020328-97.2014.5.04.0203. *Caso o processo tenha sido remetido por equívoco, faz-se necessário o encerramento dessa liquidação para evitar maiores distorções estatísticas.*



ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG), para evitar as situações constatadas nos processos n. 0089700-22.2003.5.04.0203, 0163900-58.2007.5.04.0203;
- b) observe rigorosamente o art. 68 e §§ da CPCR, quando da juntada de documentos reduzidos;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do novo CPC (art. 190 do CPC antigo), para evitar as situações constatadas nos processos n. 0000348-69.2011.5.04.0204, 0234700-43.2009.5.04.0203, 0000309-41.2012.5.04.0203, 0041500-08.2008.5.04.0203, 0000398-30.2013.5.04.0203, 0034400-36.2007.5.04.0203, 0001403-21.2012.5.04.0204, 0000671-77.2011.5.04.0203, 0163900-58.2007.5.04.0203;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos n. 0000398-30.2013.5.04.0203, 0000309-41.2012.5.04.0203;
- f) observe o procedimento quando utilizar a expressão “SEM EFEITO”, conforme a previsão do art. 149, parágrafo único, da CPCR, para evitar a situação verificada no processo n. 0041500-08.2008.5.04.0203.
- g) atente para as atribuições específicas dos estagiários prevista no PA 2821-58, fl. 212.

ITEM 9 (processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que observe o prazo de um dia previsto no artigo 228 do CPC/2015 para levar os processos conclusos ao magistrado para prolação de sentença, abstendo-se de mantê-los em tarefas/caixas que não sejam “minutar sentença” e “Analisar Sentença” (como a ENZEL SENT ANALISAR).



as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 6.9 (Processos Concluídos para Sentença há mais de 50 dias)

Determina-se à Unidade Judiciária que corrija o lançamento equivocado no processo 0020076-26.2016.5.04.0203.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **288 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/concluídos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como o de nº 0001460-76.2011.5.04.0203, dentre outros;
- b) archive processos como os de nº 0039100-84.2009.5.04.0203, 0001433-53.2012.5.04.0205, 0028000-79.2002.5.04.0203, 0001301-96.2012.5.04.0204, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0000753-74.2012.5.04.0203, 0000808-93.2010.5.04.0203, 0120100-43.2008.5.04.0203, 0036400-38.2009.5.04.0203, dentre outros;
- d) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de nº 0000640-57.2011.5.04.0203, 0107500-53.2009.5.04.0203, dentre outras;
- e) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de nº 0106400-34.2007.5.04.0203, 0000533-42.2013.5.04.0203, dentre outros;
- f) dê andamento a processos recebidos do TST/TRT como os de nº 0002014-11.2011.5.04.0203, 0011000-22.2009.5.04.0203, 0000507-44.2013.5.04.0203, 0147000-63.2008.5.04.0203, 0001455-



- 88.2010.5.04.0203, 0000050-12.2013.5.04.0203, 0000050-12.2013.5.04.0203, 0000004-86.2014.5.04.0203, dentre outros;
- g) atualize os registros de processos como os de nº 0102500-72.2009.5.04.0203, 0161500-76.2004.5.04.0203, 0001037-48.2013.5.04.0203, 0127600-97.2007.5.04.0203, 0009201-27.1998.5.04.0203, 0158000-26.2009.5.04.0203, 0071500-79.1994.5.04.0203, 0000306-86.2012.5.04.0203, 0069400-20.1995.5.04.0203, dentre outros;
- h) diligencie para apreciar as petições protocoladas em processos como os de nº 0066800-26.1995.5.04.0203, 0012300-10.1995.5.04.0203, 0000939-63.2013.5.04.0203, 0018700-40.1995.5.04.0203, dentre outros;
- i) registre a suspensão no inFOR, conforme determinado, em processos como os de nº 0187300-04.2007.5.04.0203, dentre outros.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes **Luiz Fernando Bonn Henzel, Bárbara Fagundes, César Zucatti Pritsch** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O Juiz **César Zucatti Pritsch** deve, em 05 dias, apresentar plano de trabalho para efetiva redução de seu resíduo.

O cumprimento dessas determinações será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expedientes próprios.

15 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Juiz Substituto lotado, a Diretora de Secretaria Substituta e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram representantes do jornal Diário de Canoas para entrevista.

16 SOLICITAÇÕES À ÁREA ADMINISTRATIVA

A Diretora de Secretaria Substituta, requer **atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT** na Unidade, por um mês, com a possibilidade de ser realizada em dois períodos distintos, para auxiliar na execução do PJe. A Secretaria Administrativa desta Corregedoria agendará o auxílio pretendido pela Vara.



17 PRAZO PARA RESPOSTA

17.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17.2 Os Juízes Luiz Fernando Bonn Henzel, Cesar Zucatti Pritsch e Bárbara Fagundes deverão atender às determinações constantes deste relatório.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Luiz Fernando Bonn Henzel, pelo Juiz Substituto César Zucatti Pritsch, pela Diretora de Secretaria Substituta Patrícia Maria Diógenes de Oliveira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional. O presente relatório foi assinado nesta data, 10.08.2016, em razão da realização das inspeções correccionais realizadas nas 29ª, 17ª, 9ª, 10ª e 16ª Varas de Porto Alegre, entre os dias 25 e 27.07.2016, bem como pela participação no COLEPRECOR nos dias 03 e 04.08.2016.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional